

EDITAL PRGDP Nº 115/2016
Complementa o Edital PRGDP nº 72/2016

O Reitor da Universidade Federal de Lavras (UFLA), em cumprimento aos dispositivos legais que dão respaldo e normatizam as regras estabelecidas no Edital PRGDP nº 72/2016, de 29/06/2016, publicado no Diário Oficial da União de 30/6/2016, seção 3, páginas 63 a 68, retificado pelo Edital PRGDP nº 77, de 13/07/2016, publicado no Diário Oficial da União de 15/7/2016, seção 3, página 59, e pelo Edital PRGDP nº 96, de 5/9/2016, publicado no Diário Oficial da União de 6/9/2016, seção 3, página 67, especialmente em atendimento aos subitens 5.3.1 e 5.3.6, torna públicas as informações referentes à aplicação da 2ª fase (provas práticas) do Concurso Público destinado ao provimento de Cargos Técnico-Administrativos em Educação, de que trata o referido Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. As provas serão realizadas no câmpus da Universidade Federal de Lavras, em Lavras/MG, em datas, horários e locais estabelecidos para cada cargo, conforme especificado no item 2 deste Edital.

1.2. Para ter acesso ao local de realização da prova, o candidato deverá:

1.2.1. Estar munido dos seguintes documentos:

- Comprovante Definitivo de Inscrição (2ª fase): será disponibilizado, **exclusivamente na Internet**, no sítio eletrônico www.prgdp.ufla.br/concurso/ta, a partir do dia **19/10/2016**. Cabe ao candidato imprimi-lo, pois a DIPS **NÃO ENVIARÁ** o comprovante ao candidato;
- Documento de identidade utilizado no ato da inscrição.

1.2.2. Apresentar-se de acordo com as exigências estabelecidas pela Banca Examinadora de cada cargo.

1.3. Sugere-se que o candidato chegue ao local de apresentação para a realização das provas com antecedência mínima de 30 minutos em relação ao horário do fechamento da portaria, de acordo com o estabelecido para cada cargo. A UFLA exime-se da responsabilidade por eventuais atrasos dos candidatos. Não haverá tolerância para a entrada dos candidatos nos locais de apresentação para a realização das provas, após o fechamento da portaria, ficando o candidato impedido de realizar a prova prática, sendo, portanto, eliminado do concurso.

1.3.1. O candidato ficará isolado, em sala estabelecida pela Banca Examinadora, sob fiscalização da Instituição, a partir do horário de entrada no local estabelecido para cada cargo, sendo o candidato liberado somente após a realização da sua prova, salvo em caso de desistência expressa do candidato.

1.3.2. A UFLA não fornecerá lanche ao candidato. Cabe a cada um levar o seu lanche, pois, a partir do momento em que a portaria for fechada, o candidato ficará impedido de se comunicar com o meio externo.

1.4. Os candidatos farão as provas por ordem de sorteio, que será realizado antes do horário estabelecido para o início das provas.

1.5. Das condições de realização das provas:

1.5.1. O candidato deverá observar o disposto nos subitens 5.1.1.1, 5.1.2.2, 5.2.3.1, 5.2.3.2, 5.2.5, 5.2.7, 5.2.9, 5.2.9.1, 5.2.10 e 5.2.13 do Edital PRGDP nº 72/2016, disponível no sítio eletrônico www.prgdp.ufla.br/concurso/ta, que se aplicam também à aplicação das provas práticas.

1.5.2. O candidato deverá estar ciente dos riscos ao executar tarefas constantes da prova prática. A UFLA exime-se de quaisquer responsabilidades por acidentes ocasionados por imprudência, imperícia ou negligência do candidato.

1.5.3. O candidato, ao terminar a prova, deverá se retirar do local de aplicação, sob pena de ser eliminado do concurso.

1.5.4. É de responsabilidade exclusiva do candidato o cumprimento das normas estabelecidas acima, sob pena de ser eliminado do concurso.

1.6. A relação dos candidatos convocados para a realização da prova prática (2ª fase) encontra-se divulgada no sítio eletrônico www.prgdp.ufla.br/concurso/ta. Cabe ao candidato consultá-la.

1.7. Conforme item 4.1.2.5 do Edital PRGDP nº 72/2016, será eliminado do concurso o candidato que obtiver pontuação inferior a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos da prova prática.

1.8. Incorporar-se-ão a este Edital Complementar, para todos os efeitos legais, quaisquer disposições e instruções contidas no endereço www.prgdp.ufla.br/concurso/ta, no formulário/caderno de provas e demais expedientes pertinentes.

2. DAS PROVAS, POR CARGO

2.1. ASSISTENTE DE LABORATÓRIO

2.1.1. Local em que o candidato deverá se apresentar para a realização da prova: Anfiteatro do Departamento de Química (Bloco D – Sala DQI/06), Câmpus Universitário da UFLA, Lavras/MG.

2.1.2. Data da prova: **23 de outubro de 2016**.

2.1.3. Horário previsto para a aplicação da prova: **das 8h às 16 horas** (horário oficial de Brasília). Esse período poderá ser estendido pela Banca Examinadora, caso haja necessidade.

2.1.3.1. **A portaria de acesso ao local citado no item 2.1.1 deste Edital será aberta às 7h e fechada, pontualmente, às 7h30.**

2.1.3.1.1. A critério da UFLA, poderá ser prorrogado o horário de fechamento da portaria, em razão de fatores externos.

2.1.4. O candidato deverá comparecer ao local da prova:

2.1.4.1. Trajando, **obrigatoriamente**, calça comprida, **jaleco** e calçado fechado.

2.1.4.1.1. Ficará impedido de entrar no local estabelecido no item 2.1.1 deste Edital e de realizar a prova o candidato que se apresentar com trajes diferentes do especificado, sendo, portanto, eliminado do concurso.

2.1.4.2. Desprovido de adornos (anéis, brincos, *piercing*, pulseiras, colares, etc.).

2.1.4.2.1. O candidato que se apresentar com quaisquer dos objetos acima mencionados deverá proceder conforme o estabelecido no subitem 5.2.9.1 do Edital PRGDP nº 72/2016.

2.1.4.3. Portando calculadora **científica** não programável e não integrada a aparelho celular e assemelhados, que será verificada pela banca examinadora.

2.1.4.3.1. O candidato que não trouxer calculadora fará a prova sem esse equipamento. A UFLA não fornecerá calculadora a nenhum candidato e não será permitido empréstimo de qualquer material.

2.1.4.4. Por medida de segurança, recomenda-se não usar lentes de contato e candidatos com cabelos cumpridos deverão mantê-los presos.

2.1.5. A prova será constituída de **2 (duas) tarefas distintas**, a serem realizadas individualmente.

2.1.5.1. Cada candidato terá o tempo máximo de **20 (vinte) minutos** para a realização de cada uma das tarefas.

2.1.5.2. Serão avaliadas a capacidade técnica e a habilidade de realizar os seguintes procedimentos: observação de regras de segurança e uso de equipamentos de proteção individual; correta identificação e utilização de materiais e equipamentos.

2.1.5.3. A Banca Examinadora fornecerá os instrumentos necessários para a execução da prova, exceto o disposto no subitem 2.1.4.1. e 2.1.4.3. deste Edital.

2.1.5.4. O candidato deverá respeitar as normas de segurança do local de prova, as estabelecidas no Edital e as instruções da Banca Examinadora, sob pena de ser eliminado do concurso.

2.1.5.5. A prova terá o valor total de 80 (oitenta) pontos, distribuídos conforme a seguir:

Critérios de Avaliação	Pontos
Uso correto de equipamento e vidrarias de laboratório.	20
Reconhecimento correto de vidrarias e equipamentos de laboratório.	20
Capacidade técnica em montagens de experimentos e calibração.	40
TOTAL	80

2.2. TÉCNICO LABORATÓRIO/BIOQUÍMICA

2.2.1. Local em que o candidato deverá se apresentar para a realização da prova: Anfiteatro do Departamento de Química (Bloco D – Sala DQI/06), Câmpus Universitário da UFLA, Lavras/MG.

2.2.2. Data da prova: **23 de outubro de 2016**.

2.2.3. Horário previsto para a aplicação da prova: **das 8h às 16h** (horário oficial de Brasília). Esse período poderá ser estendido pela Banca Examinadora, caso haja necessidade.

2.2.3.1. **A portaria de acesso ao local citado no item 2.2.1 deste Edital será aberta às 7h e fechada, pontualmente, às 7h30.**

2.2.3.1.1. A critério da UFLA, poderá ser prorrogado o horário de fechamento da portaria, em razão de fatores externos.

2.2.4. O candidato deverá comparecer ao local da prova:

2.2.4.1. Trajando, **obrigatoriamente**, calça comprida, **jaleco** e calçado fechado.

2.2.4.1.1. Ficar impedido de entrar no local estabelecido no item 2.2.1 deste Edital e de realizar a prova o candidato que se apresentar com trajes diferentes do especificado, sendo, portanto, eliminado do concurso.

2.2.4.2. Desprovido de adornos (anéis, brincos, *piercing*, pulseiras, colares, etc.).

2.2.4.2.1. O candidato que se apresentar com quaisquer dos objetos acima mencionados deverá proceder conforme o estabelecido no item 5.2.9.1 do Edital PRGDP nº 72/2016.

2.2.4.3. Portando calculadora **científica** não programável e não integrada a aparelho celular e assemelhados, que será verificada pela banca examinadora.

2.2.4.3.1. O candidato que não trouxer calculadora fará a prova sem esse equipamento. A UFLA não fornecerá calculadora a nenhum candidato e não será permitido empréstimo de qualquer material.

2.2.4.4. Por medida de segurança, recomenda-se não usar lentes de contato e candidatos com cabelos cumpridos deverão mantê-los presos.

2.2.5. A prova será constituída de **2 (duas) tarefas distintas**, a serem realizadas individualmente.

2.2.5.1. Cada candidato terá o tempo máximo de **20 (vinte) minutos** para a realização de cada uma das tarefas.

2.2.5.2. Serão avaliadas a capacidade técnica e a habilidade de realizar os seguintes procedimentos: observação de regras de segurança e uso de equipamentos de proteção individual; correta identificação e utilização de materiais e equipamentos.

2.2.5.3. A Banca Examinadora fornecerá as ferramentas e os instrumentos necessários para a execução da prova, exceto o disposto nos subitens 2.2.4.1. e 2.2.4.3. deste Edital.

2.2.5.4. O candidato deverá respeitar as normas de segurança de laboratório, as estabelecidas no Edital e as instruções da Banca Examinadora, sob pena de ser eliminado do concurso.

2.2.5.5. A prova terá o valor total de 100 (cem) pontos, distribuídos conforme a seguir:

Crítérios de Avaliação	Pontos
Uso correto de equipamento e vidrarias de laboratório.	25
Reconhecimento correto de vidrarias e equipamentos de laboratório.	25
Capacidade técnica em montagens de experimentos e calibração.	50
TOTAL	100

2.3. TÉCNICO LABORATÓRIO/QUÍMICA

2.3.1. Local em que o candidato deverá se apresentar para a realização da prova: Anfiteatro do Departamento de Química (Bloco D – Sala DQI/06), Câmpus Universitário da UFLA, Lavras/MG.

2.3.2. Data da prova: **30 de outubro de 2016**.

2.3.3. Horário previsto para a aplicação da prova: **das 8h às 16h** (horário oficial de Brasília). Esse período poderá ser estendido pela Banca Examinadora, caso haja necessidade.

2.3.3.1. **A portaria de acesso ao local citado no item 2.3.1 deste Edital será aberta às 7h e fechada, pontualmente, às 7h30.**

2.3.3.1.1. A critério da UFLA, poderá ser prorrogado o horário de fechamento da portaria, em razão de fatores externos.

2.3.4. O candidato deverá comparecer ao local da prova:

2.3.4.1. Trajando, **obrigatoriamente**, calça comprida, **jaleco** e calçado fechado.

2.3.4.1.1. Ficar impedido de entrar no local estabelecido no item 2.3.1 deste Edital e de realizar a prova o candidato que se apresentar com trajes diferentes do especificado, sendo, portanto, eliminado do concurso.

2.3.4.2. Desprovido de adornos (anéis, brincos, *piercing*, pulseiras, colares, etc.).

2.3.4.2.1. O candidato que se apresentar com quaisquer dos objetos acima mencionados deverá proceder conforme o estabelecido no item 5.2.9.1 do Edital PRGDP nº 72/2016.

2.3.4.3. Portando calculadora **científica** não programável e não integrada a aparelho celular e assemelhados, que será verificada pela banca examinadora.

2.3.4.3.1. O candidato que não trouxer calculadora fará a prova sem esse equipamento. A UFLA não fornecerá calculadora a nenhum candidato e não será permitido empréstimo de qualquer material.

2.3.4.4. Por medida de segurança, recomenda-se não usar lentes de contato e candidatos com cabelos cumpridos deverão mantê-los presos.

- 2.3.5.** A prova será constituída de **2 (duas) tarefas distintas**, a serem realizadas individualmente.
- 2.3.5.1.** Cada candidato terá o tempo máximo de **20 (vinte) minutos** para a realização de cada uma das tarefas.
- 2.3.5.2.** Serão avaliadas a capacidade técnica e a habilidade de realizar os seguintes procedimentos: observação de regras de segurança e uso de equipamentos de proteção individual; correta identificação e utilização de materiais e equipamentos.
- 2.3.5.3.** A Banca Examinadora fornecerá as ferramentas e os instrumentos necessários para a execução da prova, exceto o disposto nos subitens 2.3.4.1. e 2.3.4.3. deste Edital.
- 2.3.5.4.** O candidato deverá respeitar as normas de segurança de laboratório, as estabelecidas no Edital e as instruções da Banca Examinadora, sob pena de ser eliminado do concurso.
- 2.3.5.5.** A prova terá o valor total de 100 (cem) pontos, distribuídos conforme a seguir:

Crítérios de Avaliação	Pontos
Uso correto de equipamento e vidrarias de laboratório.	25
Reconhecimento correto de vidrarias e equipamentos de laboratório.	25
Capacidade técnica em montagens de experimentos e calibração.	50
TOTAL	100

2.4. TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

- 2.4.1.** Local em que o candidato deverá se apresentar para a realização da prova: Pavilhão de aulas 2, Câmpus Universitário da UFLA, Lavras/MG.
- 2.4.2.** Data da prova: **30 de outubro de 2016**.
- 2.4.3.** Horário previsto para a aplicação da prova: **das 8h às 17h** (horário oficial de Brasília). Esse período poderá ser estendido pela Banca Examinadora, caso haja necessidade.
- 2.4.3.1. A portaria de acesso ao local citado no item 2.4.1 deste Edital será aberta às 7h e fechada, pontualmente, às 7h30min.**
- 2.4.3.1.1.** A critério da UFLA, poderá ser prorrogado o horário de fechamento da portaria, em razão de fatores externos.
- 2.4.4.** O candidato deverá comparecer ao local da prova:
- 2.4.4.1.** Trajando, **obrigatoriamente**, calça comprida, camiseta de manga curta ou comprida e calçado fechado.
- 2.4.4.1.1.** Ficará impedido de entrar no local estabelecido no item 2.4.1 deste Edital e de realizar a prova o candidato que se apresentar com trajes diferentes do especificado, sendo, portanto, eliminado do concurso.
- 2.4.4.2.** Desprovido de adornos (anéis, brincos, *piercing*, pulseiras, colares, etc.).
- 2.4.4.2.1.** O candidato que se apresentar com quaisquer dos objetos acima mencionados deverá proceder conforme o estabelecido no item 5.2.9.1 do Edital PRGDP nº 72/2016.
- 2.4.4.3.** Portando calculadora **científica** não programável e não integrada a aparelho celular e assemelhados, que será verificada pela banca examinadora.
- 2.4.4.3.1.** O candidato que não trouxer calculadora fará a prova sem esse equipamento. A UFLA não fornecerá calculadora a nenhum candidato e não será permitido empréstimo de qualquer material.
- 2.4.5.** A prova será constituída de tarefas a serem realizadas individualmente pelo candidato.
- 2.4.5.1.** O candidato terá o tempo máximo de **30 (trinta) minutos** para a realização da sua prova.
- 2.4.5.2.** Serão avaliadas a capacidade e habilidade de realizar os seguintes procedimentos: identificação e operação de instrumento(s), ferramenta(s) e/ou equipamento(s), e execução de técnica(s).
- 2.4.5.3.** A Banca Examinadora fornecerá os equipamentos, as ferramentas e os acessórios necessários para a execução da prova, com exceção da calculadora científica.
- 2.4.5.4.** O candidato deverá respeitar as normas de segurança do local de prova, as estabelecidas no Edital e as instruções da Banca Examinadora, sob pena de ser eliminado do concurso.
- 2.4.5.5.** A prova terá o valor total de 100 (cem) pontos, distribuídos conforme a seguir:

Crítérios de Avaliação	Pontos
Identificação de instrumento(s), ferramenta(s) e/ou equipamento(s)	20
Execução de técnica(s)	80
TOTAL	100

2.5. REGENTE

2.5.1. Local em que o candidato deverá se apresentar para a realização da prova: Centro Tecnológico de Máquinas Agrícolas (CETMAG) do Departamento de Engenharia, Câmpus Universitário da UFLA, Lavras/MG.

2.5.2. Data da prova: **30 de outubro de 2016.**

2.5.3. Horário previsto para a aplicação da prova: **das 8h às 11h** (horário oficial de Brasília). Esse período poderá ser estendido pela Banca Examinadora, caso haja necessidade.

2.5.3.1. **A portaria de acesso ao local citado no item 2.5.1 deste Edital será aberta às 7h e fechada, pontualmente, às 7h30.**

2.5.3.1.1. A critério da UFLA, poderá ser prorrogado o horário de fechamento da portaria, em razão de fatores externos.

2.5.4. O candidato terá o tempo máximo de **30 (trinta) minutos** para realização de sua prova.

2.5.5. A Prova Prática será constituída de **duas partes**:

2.5.5.1. **Primeira parte (oral)** - constituída de uma questão de solfejo à primeira vista.

2.5.5.2. **Segunda parte (prática)** - constituída de: execução, por no máximo 7 (sete) minutos, em instrumento da escolha do candidato, ou por meio do canto, de uma peça de livre escolha; leitura à primeira vista ao piano; e regência.

2.5.5.2.1. O candidato que, na questão de execução em instrumento de sua escolha, ou por meio do canto, de uma peça de livre escolha, optar por acompanhamento de piano, deverá solicitar a presença de músico para acompanhá-lo durante a realização da prova. Para tanto, deverá solicitar atendimento especial, por meio do formulário em anexo, que deverá ser impresso, preenchido, assinado e encaminhado à DIPS/UFLA. No referido formulário, deverão ser indicados: o nome, o número do documento de identidade e o CPF do acompanhante que irá acompanhá-lo durante a realização das provas. O formulário deverá ser enviado, por Sedex, para o seguinte endereço: Diretoria de Processos Seletivos – DIPS, Centro Administrativo da UFLA, Câmpus Universitário, Caixa Postal 3037, CEP 37200-000, Lavras/MG, com data de postagem até o dia **17/10/2016**, impreterivelmente, ou entregue presencialmente no mesmo endereço.

2.5.5.2.1.1. No dia da prova, o acompanhante deverá comparecer com o candidato ao local indicado no subitem 2.5.1 deste edital, no mesmo horário, e apresentar o seu documento de identidade e CPF.

2.5.5.2.2. Para a execução de obra de livre escolha, o candidato deverá trazer o próprio instrumento e 3 (três) cópias da partitura, sendo uma para cada membro da banca.

2.5.6 Serão avaliados: a execução de uma obra de livre escolha no instrumento de escolha do candidato; execução ao piano de um chorale de Johann Sebastian Bach; regência de três obras, ou trecho de obras, a serem sorteadas pela banca, a partir da lista a seguir: BACH, Johann Sebastian. Jesus bleibet meine Freude (BWV 147); MOZART, Wolfgang Amadeus. Ave verum corpus (K618); SILVA, José Barbosa (“Sinhô”). Jura, com arranjo de Marcos Leite; VERDI, Giuseppe. Va Pensiero; VILLA-LOBOS, Heitor. Ave Maria (1918).

2.5.7. O candidato deverá respeitar as normas do local de prova, as estabelecidas no Edital e as instruções da Banca Examinadora, sob pena de ser eliminado do concurso.

2.5.8. A prova terá o valor total de 100 (cem) pontos, distribuídos conforme a seguir:

Crítérios de Avaliação	Pontos
Primeira parte (oral)	
Solfejo à primeira vista	20
Segunda parte (prática)	
Execução de peça de livre escolha	20
Leitura à primeira vista ao piano	20
Regência	40
Total	100

Lavras, 7 de outubro de 2016

JOSÉ ROBERTO SOARES SCOLFORO
Reitor



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
Diretoria de Processos Seletivos

Caixa Postal 3037 – Lavras/MG – CEP 37200-000
Fone: (35) 3829.1133 – E-mail: atendimento@dips.ufla.br

ANEXO
ATENDIMENTO ESPECIAL (REGENTE)

ESTE FORMULÁRIO APLICA-SE SOMENTE PARA O CARGO DE REGENTE
(em atendimento ao subitem 2.5.5.2.1 do EDITAL PRGDP Nº 115/2016,
que complementa o Edital PRGDP nº 72/2016)

Nome do Candidato: _____ CPF: _____

Documento de Identidade: Nº: _____ Órg.Exped.: _____ UF: _____

Dados do acompanhante
Nome: _____
Identidade: Nº _____ Órgão Exp.: _____ Data Exp: _____
CPF: _____

Data: _____, ____ de outubro de 2016.

Assinatura do candidato